



ATO/ PORTARIA Nº 022/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIARIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DOS DIREITOS QUE LHES SÃO CONFERIDOS NO ART. 65 DA LEI Nº 105/2015. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª. Gerlane Mercia Bezerra de Siqueira Malta MATRICULA: 112-0 cargo de Técnico em Administração Símbolo: TCAB, Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição de acordo o Artigo 3º da EC 47/2005, com o Art. 20 inciso I, alínea "c" da Lei complementar 105/2015. Ficando-lhe assegurado os proventos integrais.

Art. 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01/09/2022.

IPREAB

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA
foi publicada nos termos do art. 9º
 inciso I, alínea "b" da constituição
 do Estado, com o art. 125 da Lei
 Orgânica Municipal
 Águas Belas, 14 / 09 / 2022

Presidente do IPREAB

Águas Belas - PE, 14 de setembro 2022.


RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretário Executivo Previdenciário